



INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

Sugere ao Governador do Distrito Federal alterar a forma de entrega dos medicamentos de alto custo em sua estrutura física, de pessoal e de horário para atendimento, visando o bem estar da população que necessita deste serviço

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, alterar a forma de entrega dos medicamentos de alto custo em sua estrutura física, de pessoal e de horário para atendimento, visando o bem estar da população que necessita deste serviço

JUSTIFICAÇÃO

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e seu principal objetivo é a busca do tratamento medicamentoso integral, em nível ambulatorial. Os critérios estão definidos em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicados pelo Ministério da Saúde, de abrangência nacional e protocolos distritais que definem diretrizes locais para determinadas patologias.

As doenças contempladas nestas linhas de tratamento são de relevância envolvendo algumas doenças raras, de baixa prevalência ou de uso prolongado com alto custo unitário, como esclerose múltipla, transplantes, esquizofrenia, asma, artrites, dentre outras.

Considerando que chegou ao gabinete denúncias e reclamações acerca da entrega de medicamentos nas farmácias de alto custo sugerimos que medidas sejam tomadas no sentido de melhorar este atendimento a população, já bastante sofrida, pelas graves doenças que as acometem.

Alguns pontos importantes são: estender o horário da entrega para o horário noturno em alguns dias, estender o período para buscar a medicação, realizar capacitação dos servidores lotados na sessão, proporcionar ambiente adequado, seja para o profissional ou para os pacientes, com banheiros, cadeiras, bebedouros, ventilação, etc., colocar avisos externos quando houver problemas no sistema para que não ocorra filas de espera indevidas, avisar os pacientes com antecedência da ausência de medicações para evitar presença no local da entrega desnecessária, resolver o processo de renovação da receita de forma digital, melhorar o sistema de distribuição de senhas, contratação de mais servidores para o setor.

Estas são algumas das sugestões que recebemos e entendemos ser necessário fazer ajustes na política de entrega de medicamentos nas farmácias de alto custo visando o bem estar da população que necessita deste serviço.

Diante do exposto, dada a relevância e a urgência da iniciativa sugerida, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovar a presente **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, em de de 2020.

ARLETE SAMPAIO

Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 17/11/2020, às 09:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0257333** Código CRC: **B63E3D7C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00038728/2020-38

0257333v8



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CESC (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 17/11/2020, às 17:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0262222** Código CRC: **F5D67EF3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00038728/2020-38

0262222v1



PROPOSIÇÃO - IND 5458/2020

LIDO EM: 17/11/2020

Brasília, 17 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 17/11/2020, às 16:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0263654 Código CRC: B76F4DE6.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00038728/2020-38

0263654v2